



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 13/2025

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 06/02/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 06/02/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 11/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2025. O projeto prevê a revisão de 4,83%, correspondente à variação do IPCA de 2024, e um reajuste adicional de 1,47%, totalizando 6,30%.

A medida abrange servidores ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos e conselheiros tutelares, incluindo os servidores da Câmara de Vereadores, mas não se estende a agentes políticos.

Também garante a aplicação do Piso Nacional do Magistério e estabelece valores mínimos para os vencimentos. Considerando a legalidade e a relevância do projeto para a valorização dos servidores municipais. No entanto, recomenda-se que o Executivo comprove disponibilidade financeira para evitar impactos negativos e respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 11/2025.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET